



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JL GODOI CNTRUTORA LTDA**, CNPJ 37.983.773/0001-45, Rua Padre Arno Luiz Echert, n.º 90, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, representante legal, **JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE**, CPF n.º 048.259.999-56, residente e domiciliado na Rua Arno Luiz Echert, n.º 422, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviço
EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

### CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 116/2023, fica aditivado o período de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento.

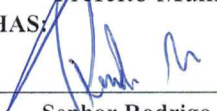
### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de agosto de 2024.


  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

  
**Senhor Rodrigo Aguiar**  
Sec. Mun. de Cultura e Esportes/Fiscal do Contrato  
CPF: 039.271.249-07

**JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE**

Representante do Contratado  
Documento assinado digitalmente

 JOAO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE  
Data: 01/08/2024 13:32:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Senhor José Venâncio Ferrari Caioto**  
Sec. de Adm. e Planejamento  
CPF: 087.998.859-21

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 TOMADA DE  
PREÇOS N.º 2/2023

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa JL GODOI CNTRUTORA LTDA, CNPJ 37.983.773/0001-45, Rua Padre Amo Luiz Echert, n.º 90, Jardim Nova Andirá, Andirá – PR, CEP: 86.380-000, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Serviço

EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

**CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.**

O contrato n.º 116/2023, fica aditivado o período de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 1 de agosto de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE</i>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

<i>Senhor Rodrigo Aguiar</i>	<i>Senhor José Venâncio Ferrari Galoto</i>
Sec. Mun. de Cultura e Esportes/Fiscal do Contrato	Sec. de Adm. e Planejamento
CPF: 039.271.249-07	CPF: 087.998.859-21

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:8087F496**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>